

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA A UBS DO PACOVAL

I- Estabelecimento:

Unidade Básica de Saúde (UBS) do Pacoval, localizado na Rua General Rondon, 35, Bairro Pacoval, CEP: 68.900-000, Macapá-AP.

Responsável Técnico: Não possui.

II- Objetivo: Realizar vistoria para confirmar o uso da estufa como método de esterilização na UBS do Pacoval.

III- Comissão de fiscalização: Daniele de Sousa.

Senhor Presidente,

No dia 13 de janeiro de 2016 a Comissão de fiscalização realizou visita de inspeção na UBS do Pacoval, cujo objetivo é a constatação do uso da estufa como método de esterilização.

Na ocasião da visita fomos recepcionadas pela enfermeira Dr^a. Maristela, que nos informou que há 2 (dois) meses devido problemas na autoclave estão usando como método de esterilização a estufa e o empacotamento da gaze está sendo realizado com papel manilha, em desacordo com ANVISA (Agência Nacional de vigilância Sanitária) através da RDC Nº 15, de 15 de março de 2012 que estabelece no Art. 79 “Não é permitido o uso de embalagens de papel kraft, papel toalha, papel manilha, papel jornal e lâminas de alumínio, assim como as embalagens tipo envelope de plástico transparente não destinadas ao uso em equipamentos de esterilização” e no Art. 92 “ Não é permitido o uso de estufas para a esterilização de produtos para saúde”.

Em 29 de janeiro de 2015 foi realizada visita de inspeção (retorno) à unidade e constatado a mesma irregularidade, foi dado ciência à direção e gestão e oferecemos denúncia a Vigilância Sanitária.

Diante do exposto, informamos que a UBS do Pacoval permanece descumprindo a RDC Nº 15, de 15 de março de 2012 usando como método de esterilização a estufa.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Fotos do momento da visita:



Atenciosamente,

Dr^a. Daniele de Sousa
Fiscal
Coren-AP 182849